

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: tkyx5m2v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/06/2016 Projeto de lei nº 254/2016 Protocolo nº 2416/2016 Processo nº 563/2016
Autor: Dep. Max Russi	

INSTITUI A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO, A SER COMEMORADA, ANUALMENTE, À PARTIR DO DOMINGO QUE COINCIDA OU ANTECEDA O DIA 4 DE OUTUBRO - DIA INTERNACIONAL DOS ANIMAIS, FINDANDO NO SÁBADO SUBSEQUENTE.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Conscientização dos Direitos dos Animais no Estado de Mato Grosso, a ser comemorada, anualmente, à partir do domingo que coincida ou anteceda o dia 4 de outubro – Dia Internacional dos Animais, findando no sábado subsequente.

Art. 2º As escolas públicas e privadas serão incentivadas a participar das festividades.

Art. 3º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Maio de 2016

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial dos Animais é comemorado todos os anos em 4 de Outubro. Tudo começou em Florença, Itália em 1931, em uma convenção de ecologistas. Neste dia, a vida animal em todas as suas formas é celebrada, e eventos especiais são planejadas em locais por todo o mundo. O 4 de Outubro foi originalmente escolhido para o Dia Mundial dos Animais, porque é o dia da festa de São Francisco de Assis, um amante da natureza e padroeiro dos animais e do meio ambiente. Igrejas de todo o mundo reservam o domingo mais próximo da data para abençoar os animais.

Em Mato Grosso, no dia 4 de Outubro é comemorado o “Dia Estadual de Adoção de Animais”, conforme a Lei nº 10.146, de 03 de Julho de 2014, de autoria do Dep. Gilmar Fabris. Não obstante a importância da citada Lei, entendemos que são necessárias outras ações mais abrangentes para conscientização dos direitos dos animais, neste sentido, o presente Projeto de Lei visa cobrir esta lacuna, instituindo uma semana inteira dedicada a ações em prol da defesa dos animais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Maio de 2016

Max Russi
Deputado Estadual